



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 6 de 2008.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Permanecendo todos como estão, está dispensada a leitura das atas.

Então, coloco em votação as atas da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 26, 27 e 28 de fevereiro de 2008; da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de março de 2008; e da reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora, realizada no dia 1º e no 2 de abril de 2008.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

No ano passado, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2007 — peço que prestem atenção —, foi aprovada a solicitação do Sr. Deputado Regis de Oliveira para que fosse dispensada a leitura dos expedientes nas reuniões de Comissão, determinando-se sua transcrição nas notas taquigráficas. A lista com os expedientes seria encaminhada pelo correio eletrônico aos membros da Comissão e às Lideranças partidárias.

Essa forma de agir se prolongou durante todo o ano passado, em todos os trabalhos da Comissão.

Apresento ao Plenário proposta para que continuemos adotando o mesmo procedimento, o que facilitaria o trabalho desta Comissão; de outro modo, teríamos que ler todas as correspondências recebidas.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia.

Apreciação dos relatórios apresentados às seguintes matérias:

1) Medida Provisória nº 423/2008-CN, que *“abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica”*.

Relator: Deputado José Guimarães.

Foram apresentadas 12 emendas.

Voto: favorável, nos termos da medida provisória, tendo sido inadmitidas as 12 emendas.

Isto posto, coloco a palavra à disposição do Relator, para apresentação do seu parecer.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 423, editada pelo Presidente da República no dia 4 de abril de 2008, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00.

Em relação ao Ministério dos Transportes, atenderá despesas com a realização de obras emergenciais e de infra-estrutura nas rodovias federais em diversos Estados da Federação, cujo estado emergencial em que se encontram foi provocado pelas fortes chuvas que ocorreram nos últimos meses, que danificaram parte significativa da malha rodoviária federal e levaram alguns entes a decretarem estado de calamidade pública.

O fato é de conhecimento de todos nós, por conta da reunião que S.Exa. o Presidente da República realizou com os Governadores, os quais, na ocasião, apresentaram os pleitos e a relação dos municípios que decretaram estado de emergência ou de calamidade pública.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, atenderá populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios da Região Nordeste, especialmente nos Estados da Paraíba, Ceará e Piauí, e da Região Centro-Oeste, sobretudo no Estado de Mato Grosso, com vista a minimizar a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Governo Federal, nessas localidades.

É importante destacar que o município, ao decretar estado de calamidade ou de emergência, encaminha a questão para a Defesa Civil do Estado, que a encaminha para a Defesa Civil nacional, a qual reconhece ou não o estado de calamidade pública decretado.

Quanto aos aspectos de relevância e urgência, Sr. Presidente, a própria Exposição de Motivos nº 44, de 2008, referente à medida provisória, assim esclarece:

*“A relevância e urgência da medida, no âmbito do Ministério dos Transportes, justificam-se pela necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade de agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena da ocorrência de acidentes com danos materiais e risco à vida de seus usuários.*

*No Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência são justificadas pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e os prejuízos causados à infra-estrutura local, os quais provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais”.*

Por fim, informa a citada exposição de motivos que a proposição será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — CIDE.

Dos 613 milhões, 540 milhões vão para o Ministério da Integração Nacional, que direciona esses recursos para os Estados que estão em situação de calamidade, a partir dos municípios, e 73 milhões são recursos da CIDE carimbados que são destinados para as rodovias federais que cortam os Estados em situação de calamidade, particularmente Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, parte de Pernambuco e Estado do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul.

Esse é o conteúdo da medida provisória, Sr. Presidente.

Voto do Relator.

Aspectos constitucionais (arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal —pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade). O § 3º do art. 167 da Constituição Federal estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna e calamidade pública (...)”.

Não vou ler todo o artigo. Apenas quero ressaltar que a medida provisória atende a tais pressupostos. Nessa medida provisória está caracterizada a imprevisibilidade, a urgência e a relevância. Portanto, é uma medida provisória na verdadeira acepção da palavra. Deve ser necessariamente aprovada por todos nós, dado o seu caráter.

Adequação orçamentária e financeira.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2007, o que afeta a meta de resultado previsto para 2008, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, evidentemente, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida. Portanto, não vai contrariar o que está na LDO.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 44, também do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º da referida resolução.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Mérito.

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam minorar a situação da população atingida pelas fortes chuvas nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, o que provocou inundações e alagamentos em vários municípios, além de danificar parte significativa da malha rodoviária federal, tornando-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional.

Análise das emendas.

Foram apresentadas, conforme o próprio Presidente desta Comissão relatou, 12 emendas à Medida Provisória nº 423.

O art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, estabelece que *“somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”*.

As emendas apresentadas ao crédito extraordinário em análise visam a inclusão de dotações orçamentárias novas, por isso devem ser consideradas inadmitidas, até mesmo por conta do que preceitua o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 423, de 2008, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição, as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, pelas razões expostas.

É o parecer.

Sr. Presidente, ressalto o esforço que V.Exa. fez para que votássemos esta medida provisória.

Como novo membro desta Comissão, entendo que ela não pode demitir-se da sua missão constitucional e regimental. Eu acho que é um bom caminho, até para agilizar o processo de tramitação, dentro do acordo feito ontem com os Líderes partidários, tanto do Governo quanto da Oposição, para dar celeridade à pauta da Câmara, que, assim, poderá apresentar uma agenda positiva para o País, conforme é desejo dos Líderes partidários.

Faço outra observação. V.Exas. lembrem-se de que, na segunda-feira, S.Exa. o Presidente da República reuniu-se com os Governadores, que apresentaram os pleitos dos Estados atingidos, os pleitos emergenciais e os de caráter mais estruturante, vamos dizer assim. O meu Estado, o Ceará, apresentou um pleito de 61 milhões. Também apresentaram pleitos os Governadores de Mato Grosso, do Piauí, entre outros. E o Presidente, devo dizer a V.Exas., nunca liberou montante tão alto de recursos para atender a situação de calamidade, conforme decreto de vários municípios brasileiros. Portanto, não há falta de recursos para o atendimento do pleito dos Governadores, os quais fecharam esse acordo na reunião que houve com S.Exa. o Presidente da República na penúltima segunda-feira.

Terceira observação. Também quero dizer que, ultimamente, vários Deputados ponderaram que estaríamos dando uma autorização para o Ministério da ordem de 540 milhões — é um valor alto — sem que estivesse definido para onde vai o recurso, se para esse ou aquele município. Tive oportunidade de conversar sobre isso no Ministério do Planejamento. Houve entendimento com S.Exas. os Governadores, e foi acertado que a liberação desses recursos por parte do Ministério da Integração Nacional vai atender aos pleitos dos Governadores. Portanto, Senador Delcídio Amaral — será o Relator, parece-me, não sei se já houve acordo de Lideranças —, o Ministério da Integração vai receber o que vier como demanda do Governador do respectivo Estado.

Ponderei junto à Consultoria, mas fui informado de que não é possível abrir, na medida provisória, o atendimento especificado a esse ou àquele município. A relação vai ser feita com os Governadores, respeitando a questão do pacto federativo. Isso é muito importante. Eu, que sou nordestino, acho que estamos dando uma grande contribuição para atender aos Estados que estão precisando de ajuda.

Por isso o meu voto é absolutamente favorável, inclusive porque esta medida provisória é verdadeiramente uma medida provisória, nos termos definidos pela Constituição e pela Resolução nº 1/2006-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Conforme dispõe o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as 12 emendas mencionadas pelo Relator.

Em discussão o relatório.

Tem a palavra o Deputado Mendonça Prado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Sr. Presidente, em nome do Democratas, quero dizer que a compreensão do nosso partido é de que a medida provisória realmente obedece aos termos da Constituição. Por essa razão, vamos votar por sua aprovação.

Todavia, é importante observar que o Brasil é uma República federativa, em que União, Estados e municípios têm autonomia política e administrativa. Essa relação do Governo Federal com os Estados, evidentemente, não fere nenhum princípio constitucional ou legal. Entretanto, do ponto de vista político, é importante que essa relação seja tratada de outra forma. É lógico que uma reunião entre Governadores, o Presidente da República e auxiliares do Governo Federal representa o interesse do Estado brasileiro e da população. Contudo, quando os recursos são destinados a um determinado ente federado que tem um representante legal, que é o Governador do Estado, nem sempre as ações político-administrativas representam os interesses e as necessidades da população.

Observamos, portanto, que esta medida provisória deveria especificar, sim, o município, a localidade, a quantidade de recursos destinados, o problema referente ao item que menciona, pois pode o Governador do Estado priorizar alguns municípios. E isso já aconteceu, principalmente na Região Nordeste.

Essa é a observação.

Espero que, na próxima medida provisória que trate de abertura de crédito extraordinário, seja especificado, seja identificado o destinatário desse recurso, principalmente o ente federado denominado município, para que se evite o uso político de recursos num momento dramático, como o que estamos vivendo no Nordeste.

Infelizmente, a política no Brasil, de modo particular a do Nordeste, ainda é capaz de tornar desiguais aqueles que deveriam ser tratados de forma igualitária.

Votaremos a favor da medida provisória, com essa observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Mendonça Prado, agradeço a V.Exa., ao seu partido e aos demais partidos desta Comissão a gentileza.

Esta Comissão tem de primar sempre pelo entendimento, porque, se o tivermos entre nós, a Casa vai sair ganhando, o País vai sair ganhando.

Para que V.Exas. tenham idéia, esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória desde 2003. Desde 2003 esta Comissão não consegue apreciar uma medida provisória! Isso não é culpa dos que estiveram aqui. Isso diz respeito exatamente à necessidade que o País tem de entendimento.

Saúdo os membros desta Comissão por terem buscado esse entendimento e por auxiliarem, e muito, a Presidência. Eu quero agradecer a todos, porque, na nossa primeira reunião, conseguimos pautar uma medida provisória, estamos discutindo-a, preparando-a para a votação. Então, agradeço aos membros desta Comissão, tanto os do Senado Federal quanto os da Câmara dos Deputados, por terem permitido que isso acontecesse.

Deputado Wellington Fagundes, V.Exa. quer tratar do requerimento agora ou discutir a medida provisória?  
(Pausa.)

Antes, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para discutir a medida provisória.

Quer fazer a inversão, Senador?

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** - Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro, quero só cumprimentar V.Exa. e desejar-lhe muito sucesso na condução dos trabalhos da Comissão de Orçamento, assim como a toda a equipe técnica, em função do grande desafio que temos este ano e nos anos subsequentes. Acredito que, com a competência e a experiência de V.Exa., Sr. Presidente, todos nós faremos um grande trabalho, destacando a peça fundamental do Congresso Nacional, que é o Orçamento.

Deputado José Guimarães, eu e o Deputado Antônio Carlos Biffi estamos muito preocupados com essa medida provisória no que se refere ao Ministério da Integração, especificamente no que concerne ao atendimento daqueles municípios que foram atingidos duramente pelas chuvas torrenciais que caíram não só no Nordeste, mas especialmente na Região Centro-Oeste. Ficamos um pouco preocupados aqui quando observamos a citação apenas de Mato Grosso, e não de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, temos pleitos junto ao Governo Federal e ao Ministério da Integração, que tem à frente o Ministro Geddel, no sentido de atender nossa Capital, Campo Grande, que sofreu muito com as chuvas. Acho que a relatoria competente do Deputado José Guimarães atende às nossas preocupações, porque foi muito bem dito aqui que, num acordo entre os Governadores e o Presidente, nós agora vamos discutir, uma vez aprovada a medida



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

provisória, Estado por Estado, os municípios. Como a bancada de Mato Grosso do Sul está acompanhando muito de perto essas solicitações do Ministério da Integração, não tenho dúvida de que, até pelo montante — são 574 milhões, recursos substanciais —, a nossa Capital e algumas cidades do nosso Estado serão atendidas.

Por fim, destaco esta reunião histórica, em que discutimos esta medida provisória, relatada de maneira muito competente pelo Deputado José Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa., Senador.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Sr. Presidente, também desejo a V.Exa. êxito na condução desta Comissão neste ano. Considerando sua competência, não tenho dúvida de que isso vai acontecer.

Espero que o Deputado Delcídio Amaral seja confirmado como Relator, para que estejamos aqui juntos nesse trabalho.

Sr. Presidente, faço uma advertência, já que há essa preocupação no que diz respeito à destinação para os municípios. No caso da Defesa Civil, o AVADAN se dá primeiramente pela decretação do município. Depois, a questão cabe ao Estado, aos Governadores, que têm essa incumbência, e, finalmente, ao Ministério.

Da forma como foi feito o entendimento com os Governadores, acredito que os municípios, para receberem os recursos, terão de estar com toda a documentação preparada e já aprovada na Defesa Civil. Portanto, não será destinado o recurso para o município que não esteja na condição de emergência.

Acredito que o Relator teve cuidado quanto a esse aspecto.

Senador Delcídio Amaral, estive ontem no Ministério da Integração Nacional e observei que Mato Grosso do Sul já foi contemplado. Mesmo não tendo havido ainda a votação, é o Estado do Centro-Oeste que já está na prioridade. Fico feliz por observar que o Relator considera, no relatório, a situação de Mato Grosso.

Não diferentemente de Mato Grosso do Sul, quero fazer um alerta. Quando se fala sobre questões de desastre, há uma preocupação muito grande por parte da Defesa Civil em alocar recursos apenas para as áreas urbanas onde houve arrombamento, falecimento e outras situações. Em Mato Grosso do Sul, na Região Centro-Oeste, e principalmente na região amazônica, nosso problema se dá não tanto nas regiões urbanas; ele ocorre muito mais nas regiões rurais. São problemas de bueiros, pontes de madeira, algo que é muito forte na região amazônica. Temos uma grande preocupação quanto à “operação arranca safra”. Isso também tem muito a ver com a Defesa Civil, porque, se o produto produzido com o suor do trabalhador não for escoado, vai acabar também causando um desastre muito grande e prejuízo à Nação.

Portanto, ratifico que o Relator fez a inclusão do Estado de Mato Grosso.

Na segunda-feira, tivemos uma audiência com o Presidente da República e com o Governador Blairo Maggi. Ontem, estive no Ministério da Integração, exatamente cobrando esses recursos, para que Mato Grosso também fosse beneficiado.

Conforme disse o Relator, talvez esta seja uma das medidas provisórias que mais atenda a questão da urgência e da relevância. Portanto, em nome do PR também recomendamos sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Diaz.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO DIAZ** - Presidente Mendes Ribeiro, eu parabenizo o Relator pelo trabalho. Embora se trate da modalidade 90, nacional, não teria como impedir Mato Grosso de ser atendido.

O Rio Grande do Sul, nosso Estado, vive tragédia de proporções monumentais: são 60 mil desabrigados e 20 mil domicílios destruídos pela tempestade de pedra de gelo nesse último final de semana. Nesse sentido, Sr. Presidente, faço apelo no sentido de que esta Comissão — desde 2003 não votamos medidas provisórias — sensibilize o Governo Federal para que a mesma atitude seja tomada em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não, Senador Gim Argello.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar V.Exa. e a Comissão. Agora sim faz sentido participar da Comissão Mista de Orçamento para discutir medidas tão importantes como a de hoje, uma medida provisória que realmente tem relevância para ser discutida neste plenário. V.Exa. está de parabéns, porque fez com que houvesse *quorum* nesta reunião. É assim que se faz, mesmo. Parabéns, Sr. Presidente, por sua atitude.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Vejo sua preocupação, já conversando com o Relator, Deputado José Guimarães, sobre o que foi observado pelo nosso colega do Rio Grande do Sul. Então, faça disso uma tradição. Realmente faz sentido. Conte com nosso apoio também para que venham mais recursos para atender a Região Sul.

Quero manifestar meus parabéns pelo que está acontecendo neste momento, pela posição que o Relator já assumiu. Parabenizo também o Governo Federal, que enviou com urgência esta medida relativa a recursos, e, por último, a nossa Comissão, por se reunir e tomar as devidas providências.

Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não há mais inscritos.

Antes de colocar a matéria em votação, faço uma ponderação aos membros da Câmara dos Deputados que integram a Comissão de Orçamento, assim como aos Senadores: a pauta do Plenário é trancada pelas MPs também porque não se vota, não se acelera o andamento na Casa, como deveria ser.

O parecer votado hoje é o que vai para o Plenário. O entendimento que muitas vezes é buscado em plenário pode ser buscado aqui. Eu quero alertar nossos Deputados e Senadores. Estive conversando com o excepcional Senador Delcídio Amaral ontem, Senador Gim. Há dúvidas quanto à PEC sobre modificações referentes às medidas provisórias. Não se sabe se ela vai retirar desta Comissão a competência para apreciar medidas provisórias a respeito de créditos.

Isso seria uma violência a esta Comissão. Não é esta Comissão a culpada disso. Trata-se de procedimentos que se foram tornando habituais na política brasileira e que deterioraram um instrumento que agora torna o País ingovernável, as MPs. Isso não existia. Um entendimento é possível, sim, entre as oposições e o Governo. Basta fazer com que a palavra da Oposição possa ser ouvida e com que este colégio seja prestigiado e cumpra suas obrigações.

Quero cumprimentar, um a um, os Deputados Federais e os Senadores desta Comissão, todas as Lideranças.

Na semana que vem, no dia 22, às 15h, haverá reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para começarmos a fazer o cronograma de funcionamento desta Comissão, que não será ditado pelo Presidente, será ditado pelos partidos políticos.

No dia 29, estará aqui o nosso Ministro do Planejamento, para falarmos sobre a LDO.

Na quarta-feira, às 10h30min, acontecerá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais.

Nós seremos um colégio que cumprirá com suas obrigações e determinações, graças, tenho certeza, ao espírito público de todos.

Dou por encerrada a discussão e coloco em votação a matéria.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está aprovada a Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00, para os fins que especifica.

Existem ainda 2 requerimentos para serem apreciados.

Passo a palavra ao Deputado e meu amigo Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Sr. Presidente, serei muito breve.

Quero chamar a atenção de V.Exa. Os elogios aqui são corretos. Ouvi a fala do Senador Delcídio Amaral. A Comissão inicia bem este período, com uma demarcação importante, mas deveríamos aproveitar este embalo da Comissão, que tem tratado das medidas provisórias, para até fixar um outro parâmetro para essa questão dos créditos. Se mesmo as medidas provisórias sobre créditos tivessem uma tramitação exclusiva aqui, talvez elas não trancassem a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É evidente, Deputado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Tramitariam pelo caminho normal — crédito se relaciona com Orçamento — e não entupiriam, Senador Delcídio, nem a Câmara dos Deputados nem o Senado. Eles iriam para o foro de apreciação, e, portanto, cumpriríamos o desejo da maioria da Casa, onde se diz que medida provisória tem de ter tal finalidade, crédito tem de ter outro tratamento. Então, poderíamos corrigir inclusive esse rumo, dar celeridade.

Por exemplo, agora, o crédito aqui é para atender a uma demanda. Se esse processo não viesse por medida provisória, não teríamos como enfrentar a crise provocada pelas chuvas no Nordeste.

Por outro lado, esse procedimento permitiria também uma discussão muito mais detalhada da questão sobre a aplicação de créditos.

Vamos nos abstrair desse crédito emergencial para a questão das enchentes e trabalhar créditos em outra frente. Quando o crédito vem por medida provisória, e não passa aqui, ou ocorre coisa do gênero, não há este debate amiúde, não há um debate qualificado de Plenário. Não estou desmerecendo o Plenário, mas é impossível que faça um debate detalhado um Plenário de 513 integrantes ou um Plenário de 81 membros. Este cenário, o cenário desta Comissão, é diferente.

Então, esse é outro passo importante. Este colegiado poderia dialogar com a Comissão que está tratando das medidas provisórias, para evitar que nos tirem determinadas prerrogativas, e, ao mesmo tempo, seria feita essa correção.

Deixo outra sugestão, Sr. Presidente. Insistimos muito nisso ano passado. Não era mais possível. Reconhecemos esse erro na época da votação do Orçamento.

A Resolução nº 1 é muito boa, boa até demais, até para promover essa renovação. Hoje, por exemplo, estou fora da Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É lamentável.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Não, acho bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A grande notícia é que sou membro da Comissão presidida por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Pois é. Então, vamos permitindo inclusive que outros Deputados a integrem. Esse papo de que Deputado não tem experiência, de que acabou de chegar e tal não procede. Há alguns aqui que acabaram de chegar, mas não vieram do nada, já têm uma experiência. Isso é importante, porque se vai oxigenando.

Mas qual é a minha preocupação? Nós realizamos aqui uma discussão sobre como as bancadas se portariam em relação a cada fase: LDO, PPA — obviamente, neste ano não teremos PPA — e Orçamento.

No PPA nós trabalhamos um pouco combinados. Aquilo que se aportava ao PPA teria de ter a seqüência lógica no Orçamento. Na LDO, não.

Por exemplo, o que a minha bancada, a da Bahia, apontou na LDO não pôde apontar no Orçamento. Ora, se LDO é diretriz, caminho para o Orçamento, por que há uma limitação na LDO e, depois, um corredor largo no Orçamento?

Vou explicar claramente. A bancada da Bahia só tinha direito a 5 emendas na LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO** - Depois fizeram aquele arranjo: *“Vamos botar mais 5 para cada bancada, para que se chegue a 10, e sairão em nome do coordenador, ficando como emendas individuais”*. Isso está errado. Ela é individual, mas travestida de emenda de bancada.

No caso do Orçamento, a minha bancada tem direito a 21. Eu fiz 10, na LDO, e tenho de arranjar mais 11 emendas, que não se casam com a diretriz. Ou seja, a emenda não estava no caminho do Orçamento, e a nossa bancada teve que arranjar mais 11. É óbvio que isso dá problema.

Então, esse é um dos assuntos a respeito dos quais tenho conversado com o Ministério do Planejamento. É importante que possamos mudar. A bancada tem de seguir no Orçamento o mesmo número de diretrizes apontada por ela na LDO, para ter seqüência lógica e não ocorra o mesmo erro que aconteceu no Orçamento de 2008. Essa é outra preocupação importante. Poderíamos fazer a correção aqui, no início dos trabalhos da LDO. Poderíamos fazer também essa correção no caso da Resolução nº 1.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Walter Pinheiro, eu vivi essa experiência com V.Exa., como coordenador da bancada do Rio Grande do Sul. E é intenção desta Presidência criar, a exemplo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, o Colegiado de Coordenadores de Bancadas. Se fizermos transitar, Senador Delcídio Amaral, a ação do interesse dos Estados permanentemente ao lado do trâmite do Orçamento, não teremos problema nenhum em apreciar o Orçamento no prazo determinado. Nós não podemos é transformar as bancadas estaduais num instrumento de última hora para conclusão de orçamento. É impossível isso.

Então, quero agradecer ao Deputado Walter Pinheiro.

Já avisei que, na quarta-feira, acontecerá a primeira reunião do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais. Eu pediria que, às 10h30min, os Deputados membros da Comissão, junto aos seus Estados, providenciassem a eleição dos coordenadores que ainda não foram eleitos, porque estamos começando a trabalhar. Com a vinda do nosso Ministro de Planejamento, estamos dando início a esse procedimento, que é extremamente importante.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento do Deputado Wellington Fagundes:

*“Requeiro, Sr. Presidente, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PDL referente à MP 399/07, que trata do disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da sua vigência, na Ordem do Dia da 4ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 17 de abril de 2008.*

*Sala das reuniões, 17 de abril de 2008.*

*Deputado Wellington Fagundes.”*

Vou repetir aos Deputados: por favor, não há questão de apressamento de matéria. É um requerimento que faz o Deputado Wellington Fagundes, que foi designado por esta Presidência Relator do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

Peço à assessoria que passe o avulso aos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Sr. Presidente, será muito rápida a minha intervenção.

Com base no que o Deputado Walter Pinheiro aqui ponderou, tenho a dizer que é inacreditável, é uma questão lógica. Se estamos discutindo esses créditos em função de situações emergenciais e assuntos assemelhados, o único lugar em que se tem competência para fazer o debate, essa discussão aprofundada, como disse muito bem o Deputado Walter Pinheiro, é a Comissão de Orçamento.

Se aqui estamos com todas as contas do País, se aqui estamos durante o ano inteiro trabalhando em cima dos números que vão definir o Orçamento Geral da União, não há foro mais adequado para discutir principalmente esses créditos do que a Comissão de Orçamento, porque aí, sim, como disse o Deputado Walter Pinheiro, vamos qualificar o debate. Não se trata de demérito do Plenário da Câmara e do Plenário do Senado, mas o debate qualificado se realiza nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É evidente, Senador. Por isso peço que use o prestígio de V.Exa. Solicito a V.Exa. que utilize o seu prestígio. Peço ao Deputado Carlito Merss que use o seu prestígio, assim como o Deputado Walter Pinheiro e o nosso líder do DEM, Deputado Mendonça Prado. Usem o prestígio junto ao partido, para que possamos conseguir que as coisas aconteçam como precisam acontecer.

A opinião pública não vai estranhar. Não teremos de explicar o que deixamos porventura de fazer. Nós estaremos cumprindo com o nosso ritual, e os Deputados desta Comissão se valorizarão.

Com a palavra o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Eu queria fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - V.Exa. iniciou os trabalhos desta Comissão com muita competência e V.Exa. é um Parlamentar experiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Nem tanto.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Nós, que estamos aprendendo aqui, temos V.Exa. como um grande mestre.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu nunca passei pela porta da Comissão.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Eu quero fazer um apelo a V.Exa. V.Exa. inclusive já marcou uma reunião para os coordenadores das bancadas. Esse requerimento do ilustre colega foi apresentado hoje. Então, a fim de não abrimos um precedente, seria interessante que esse tema fosse inserido na próxima pauta, já que o interesse de V.Exa. é de que a pauta seja construída com harmonia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Eu pediria ao Deputado Wellington...

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Não tenho nada contra...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não, é que o Presidente foi muito incompetente, o Presidente deu a palavra a outros, até para possibilitar que os avulsos chegassem ao conhecimento de V.Exas., não permitindo que o nosso Deputado Wellington justificasse o seu requerimento.

Eu passo a palavra ao Deputado Wellington Fagundes, a quem peço escusas.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Sr. Presidente, este é o primeiro caso que estamos votando na Comissão de Orçamento. Há não muito tempo votávamos as medidas provisórias. Depois aconteceu o problema do trancamento. Essa é uma das medidas provisórias que não foram votadas. Não sendo votada, ela perde a eficácia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Mas só que os atos que já foram praticados pelo Executivo já estão consumados. Então, eu acredito que o fato de o Congresso não votar acaba sendo mais um motivo para se denegrir a imagem do próprio Congresso, pois a sociedade cobra, quer saber por que o Congresso não votou.

Então, estou apresentando requerimento considerando o prazo, que, parece-me, regimentalmente, é de 15 dias. E fica aí a definição do Plenário. Acredito que devemos votar este requerimento. Já se tem a eficácia garantida por esse prazo. Foram efetivados os atos pelo Executivo. A questão diz respeito a apenas se protelar ou não, o fato já está consumado.

Portanto, eu quero pedir a todos os companheiros que possamos votar e dar celeridade ao próprio trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Wellington, V.Exa. apresentou o requerimento. A Presidência é obrigada a colocá-lo em votação.

Em votação o requerimento, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, sobre inclusão, na Ordem do Dia de hoje, do projeto referente à Medida Provisória nº 399, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da sua vigência.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** - Antes da votação, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tem a palavra o Deputado Carlito Merss, para discutir.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** - Na verdade, eu queria entender a solicitação do Deputado Mendonça. Quer que seja retirada da pauta de hoje, é isso ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Ele quer fazer a inclusão na pauta de hoje. Eu tenho a obrigação de avisar que realizaremos outra reunião em que haverá condições de se votar a matéria ainda dentro do prazo. Está marcada para quarta-feira reunião, em que essa matéria poderá ser apreciada, caso o colégio não tenha disposição neste momento de apreciá-la, porque não a conhece.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Sr. Presidente, desejo fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Evidentemente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Nesse caso, o Relator não tem o que fazer. Nós temos que votar, aprovar ou não a matéria. Mesmo que não seja aprovada, os fatos já estão consumados. Então, eu acredito que vamos apenas protelar por mais 1 semana um assunto a respeito do qual não temos o que fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É bom que o Deputado se manifeste, para que todos saibamos o que estamos votando.

Com a palavra o Deputado Germano Bonow.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** - Sr. Presidente, faço um apelo ao autor do requerimento. É uma primeira reunião de uma Comissão de Orçamento. É um primeiro momento. Nós, como V.Exa. disse, votamos ainda há pouco uma medida provisória. Não se votava medida provisória aqui desde 2003...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - E agradeço novamente ao partido de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** - Mas os méritos são seus, a construção é sua.

Agora não temos o conhecimento do assunto, não sabemos do que se está tratando. A matéria não está na pauta, e se requer a votação. Não estou entrando no mérito. Eu acho até que o Deputado tem toda a razão possível, mas estou lhe fazendo este apelo, ao autor do requerimento: deixe a questão para a quarta-feira que vem, vamos votá-la na próxima quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES** - Da parte do autor, não há problema algum

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É, eu tenho que cumprir os 2 dias úteis que não foram cumpridos.

Então, eu retiro o requerimento. Entra na próxima reunião.

Aviso nº 23/2007-CN, que *“encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre do exercício de 2007”*.

Relator: Senador Gilberto Goellner.

Voto: pelo conhecimento e que seja formulado convite ao Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União e aos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, Relatores dos Acórdãos nº 639/07 — Plenário e nº 1.188/07 — Plenário, que tratam, respectivamente, de auditoria na Secretaria de Patrimônio da União e auditoria em obras inacabadas.

O relator está ausente.

Eu teria que designar um relator do DEM para a matéria, que pode ser o Deputado Germano Bonow — o material já está sendo entregue a S.Exa.

Deputado Germano Bonow, isso seria para limpar a pauta. Nós não teríamos necessidade de votar hoje. Estou designando V.Exa. Relator *ad hoc* da matéria e na próxima sessão, V.Exa. faria a leitura do Relatório, se o Senador não estiver aqui. Perfeito?

**O SR. DEPUTADO GERMANO BONOW** - Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O mesmo vale para os itens 2, 3 e 4 da pauta.

Item 5.

Mensagem nº 159/2006-CN, que *“encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2006, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional”*. Mensagem nº 155/2006-CN, que *“encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas”*.

Relator: Deputado José Guimarães.

Voto: pelo arquivamento das matérias.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do parecer.

Se for muito grande o relatório, pode ler apenas o voto, Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, as mensagens atendem aos pressupostos previstos na LDO.

Conclusões.

Os relatórios bimestrais de avaliação de receita e despesa informam sobre as revisões de projeções e norteiam as medidas necessárias para que o Governo Federal ajuste seus gastos de forma a cumprir a meta de resultado fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Findo o exercício e dado que as metas propostas para o exercício foram cumpridas, recomendo o arquivamento dos processos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrar, lembro que, no dia 22 de abril, terça-feira, às 15h, haverá reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, para, entre outras decisões, a definição dos Relatores.

No dia 23 de abril, quarta-feira, às 10h30min, haverá reunião com o Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais da Comissão Mista de Orçamento. Às 14h30, haverá reunião ordinária da Comissão.

Agradeço a todos a presença.

Cumprimento os membros desta Comissão pelo trabalho executado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.